

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

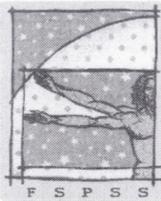
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 170/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

- **TIPO: MENOR PREÇO**
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL;**
- **DATA DA SESSÃO: 17/01/2022;**
- **HORÁRIO: 10:00 HORAS;**
- **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP.**

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, doravante denominada FSPSS, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme Termo de Referência e de acordo com os ANEXOS, partes integrantes deste Edital;
- 1.2. O pregão será regido pelo Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000; pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros da Fundação de Saúde e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital;
- 1.3. Os envelopes contendo a “**PROPOSTA COMERCIAL**” e “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**” serão recebidos no local da sessão, logo após o credenciamento dos interessados, quando terá início a sessão pública para abertura dos mesmos;
- 1.4. Integram este Edital os Seguintes anexos:
- ANEXO I - Termo de Referência;
 - ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;
 - ANEXO III - Modelo de Credenciamento;
 - ANEXO IV - Modelo de Declaração de Habilitação;
 - ANEXO V - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Folha nº
Proc. 170/2021
Rubrica

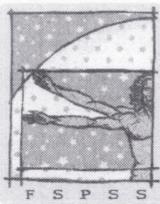
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho;
- ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO IX - Minuta do Termo de Ciência e de Notificação.
- ANEXO X - Dados para assinatura da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XI - Demonstrativo de Estampas

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto deste Edital é o descrito resumidamente no preâmbulo e detalhadamente no Anexo I – Termo de Referência;
- 2.2. As quantidades indicadas no Anexo I são estimativas de consumo anual, não se obrigando a Fundação de Saúde à aquisição total;
- 2.3. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do Anexo I e II;

3. DA PARTICIPAÇÃO

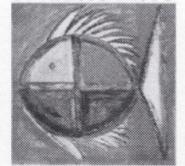
- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos;
- 3.2. Não será permitida a participação:
 - 3.2.1. De empresas estrangeiras que não funcionem no País;
 - 3.2.2. De consórcio de empresas, quaisquer que sejam sua forma de constituição;
 - 3.2.3. Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com esta Fundação de Saúde, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
 - 3.2.4. De empresas:
 - a) impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10 da Lei 9.605/98;
 - b) as empresas que se encontrarem em processo de falência, dissolução, ou liquidação. As empresas que estão em recuperação judicial poderão participar desde que apresentem Certidão Positiva com plano de recuperação já homologado pelo Juiz;
 - 3.2.5. Cujos proprietários, diretores, sócios ou representantes legais mantenham com a administração municipal qualquer vínculo empregatício;
 - 3.2.6. As empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico, de fato ou de direito, assim entendidas aquelas que possuam identidade de sócios, dirigentes, membros de conselho ou responsáveis técnicos, conforme o caso, ficando os infratores sujeitos à inabilitação, desclassificação ou revogação de eventual adjudicação, bem como as penalidades previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÃO



Folha nº _____
Proc. **170/2021**
Rubrica _____

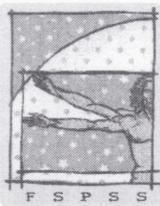
- 3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório;
- 3.4. Os interessados em participar desta licitação poderão retirar o presente Edital de Pregão e seus anexos, gratuitamente no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (fspss.org.br) - ou, mediante recolhimento do valor de R\$ 4,00 (quatro reais), na Diretoria Administrativa da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, localizada na Avenida Doutor Altino Arantes (Rua da Praia), nº 284 - Centro - São Sebastião/SP - Fone: (12) 3892-1084 / (12) 3892-1178, das 8:30 às 17:00 horas, em dias de expediente nesta Fundação, local em que terá uma cópia do edital disponível para consulta.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, o proponente/representante ou procurador deverá se credenciar, perante o Pregoeiro, identificando-se exibindo cédula de identidade ou outro documento que a substitua e contenha foto e mediante a apresentação dos documentos listados abaixo, estes que deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada em sessão.

4.1.1. Quanto aos representantes:

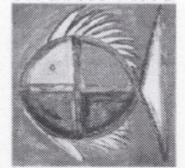
- 4.1.1.1. Tratando-se de Representante Legal, (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou se tratando de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em qualquer dos casos acompanhados da última alteração, e que estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 4.1.1.2. Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, no qual constem **PODERES EXPRESSOS E ESPECÍFICOS PARA FORMULAR OFERTAS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, BEM COMO PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME**. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 4.1.1.1;
- 4.1.1.3. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;
- 4.1.1.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado;
- 4.1.1.5. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

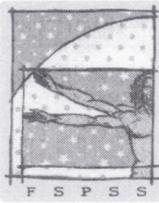
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

- credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;
- 4.1.1.6. A ausência do Credenciado importará a imediata exclusão da licitante por ele representada na sessão de lances e na interposição de recursos, salvo autorização expressa do Pregoeiro;
- 4.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:
- 4.1.2.1. **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);
- 4.1.2.2. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
- 4.1.2.2.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO V** deste Edital, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);
- 4.1.3. Os documentos de credenciamento serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de apoio, no ato da reunião, antes da abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação e juntados ao processo da licitação;
- 4.1.4. A não apresentação do credenciamento de representante impedirá a manifestação da licitante, durante os trabalhos da sessão.
- 4.1.5. Optando a licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - Anexo IV**, a **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Anexo V**, e os **ENVELOPES nº 1 PROPOSTA** e **nº 2 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues, presencialmente ou por Correios, na Diretoria Administrativa da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, localizado na Avenida Doutor Altino Arantes, nº 284- Centro - São Sebastião/SP até **1 (um) dia útil anterior** à data marcada para realização da sessão pública, em horários de expediente desta Entidade. Lembrando que as licitantes que não tiverem representantes presentes em sessão **não poderão** participar da fase de lances, negociar com o pregoeiro ou manifestar intenção de recurso.
- 4.1.5.1. A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião não se responsabilizará por eventuais extravios ou atrasos na entrega da documentação, não sendo aceitos os documentos que não estiverem na Diretoria Administrativa até 1 (um) dia útil anterior à data marcada para a sessão.
- 5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**
- 5.1. A "**PROPOSTA**" e "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" deverão ser entregues separadamente em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÃO



Folha nº _____
Proc. **170/2021**
Rubrica _____

sua parte externa os seguintes dizeres:

FSPSS – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES <u>ENVELOPE Nº 1 — PROPOSTA</u> PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021 NOME E CNPJ DA EMPRESA DATA E HORÁRIO DA ABERTURA	FSPSS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES <u>ENVELOPE Nº 2 — HABILITAÇÃO</u> PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021 NOME E CNPJ DA EMPRESA DATA E HORÁRIO DA ABERTURA
---	--

5.2. A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião não se responsabilizará por envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horários definidos neste Edital;

6. DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 1)

6.1. A proposta será elaborada conforme modelo de formulário de Proposta Comercial (**ANEXO II**), bem como deverá ser datilografada, impressa ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, acréscimos, borrões, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sem cotações alternativas, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal do licitante;

6.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza;

6.3. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital;

6.4. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação;

6.5. Deverá estar consignado na proposta:

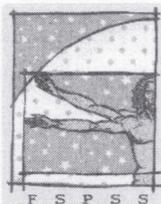
6.5.1. A denominação, endereço/CEP, telefone, e-mail e CNPJ do licitante e data;

6.5.2. Preços unitários e totais por item e global por lote, em algarismos, expresso em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto licitado, não cabendo à Fundação de Saúde, nenhum custo adicional;

6.5.3. Preço fixo e sem reajuste e devendo contemplar custos diretos e indiretos de qualquer espécie, tais como tributos, despesas administrativas e financeiras, bem como o lucro;

6.5.4. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis, devem ser cotados em moeda nacional, em algarismo, **com centavos de no máximo duas casas decimais após**

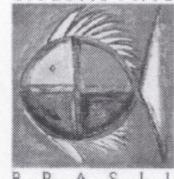




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



Folha nº

Proc. **170/2021**

Rubrica

a vírgula;

- 6.5.5. Os preços ofertados devem ter como referência os praticados no mercado para pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do produto pela área requisitante;
 - 6.5.6. Especificação clara, completa e detalhada dos produtos ofertados, conforme padrão definido no **ANEXO II**;
 - 6.5.7. É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços e respectivos anexos para preenchimento em formulário próprio da empresa licitante, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes do referido modelo de proposta, sob pena de desclassificação da proposta, a critério da Pregoeira, em função da relevância do fato;
 - 6.5.8. No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, a Pregoeira e/ou a Equipe de Apoio efetuarão as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação o valor correto;
 - 6.5.9. Prazo de validade da proposta será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data para abertura do envelope "**Propostas de Preços**", podendo ser prorrogado por acordo das partes;
 - 6.5.10. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da proposta da licitante;
 - 6.5.11. Assinatura e identificação do responsável pela empresa (sócio ou diretor), nº do RG e do CPF;
 - 6.5.12. **DECLARAÇÃO IMPRESSA NA PROPOSTA DE QUE OS PREÇOS APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS REFERENTES AO OBJETO LICITADO**;
 - 6.5.13. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os lotes, podendo a licitante apresentar proposta somente para os lotes de seu interesse
- 6.6. Não serão considerados motivos de desclassificação simples omissões ou irregularidades, desde que irrelevantes para o procedimento da licitação, não causem prejuízo para a Administração, não firam os direitos das demais licitantes e não contrarie a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 6.7. Desconsiderar-se-á proposta via fax, e-mail ou entregue fora das condições estabelecidas.

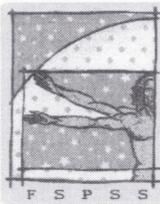
7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

- 7.1.1. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÁ



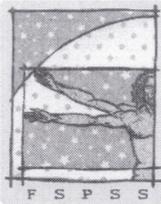
Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

- 7.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;
- 7.1.2. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando a atividade assim o exigir;
- 7.1.3. Declaração da empresa licitante, que **não há fato impeditivo na habilitação**, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo **ANEXO VI**;
- 7.1.4. **OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO SUBITEM 7.1 NÃO PRECISARÃO CONSTAR DO ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO SE TIVEREM SIDO APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO NESTE PREGÃO;**

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- 7.2.2. **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- 7.2.3. Prova de **regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - 7.2.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e regularidade perante o Sistema de Seguridade Social — INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - 7.2.3.2. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual;
 - 7.2.3.3. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários (ISSQN), expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda;
- 7.2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do **CRF - Certificado de Regularidade do FGTS**;
- 7.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **certidão negativa - CNDT**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 452, de 1º de maio de 1943 e alterada pela Lei nº 12.440, de 07 de julho 2011 ou positiva com efeito de negativa;
- 7.2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 7.2.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente for declarado vencedor**





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Fundação de Saúde, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;**

7.2.6.1.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.1. **Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo domicílio da pessoa física;

7.3.1.1. Nos casos de recuperação judicial e extrajudicial deverá apresentar Certidão Negativa de recuperação ou positiva acompanhada de documentos comprobatórios da concessão da recuperação e do cumprimento do plano delineado pelo Poder Judiciário;

7.3.2. **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei (contendo as assinaturas do sócio e do contabilista habilitado), com os respectivos termos de abertura e encerramento, (registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro, conforme o caso), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses;

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL:

7.4.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da quantidade de aquisição, qualidade, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições;

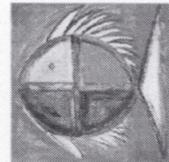
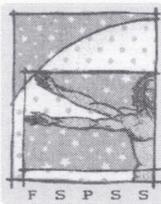
7.4.1.1 A comprovação a que se refere o subitem anterior poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados quanto dispuser o licitante.

7.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.5.1. Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (**ANEXO VII** deste Edital);

7.5.2. Declaração contendo os dados para assinatura da Ata de Registro de Preços,





conforme **ANEXO X**.

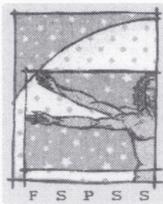
7.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 7.6.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pela Comissão de Licitação.
- 7.6.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;
- 7.6.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Fundação aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, salvo a certidão de falência referida no item 7.3.1 que será aceita como válida com até **90 (noventa) dias** imediatamente anterior à data da apresentação das propostas;
- 7.6.4. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
 - 7.6.4.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro fornecimento, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 7.1 ao 7.5;
- 7.6.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;
- 7.6.6. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio, após a sessão, diligenciará efetuando consulta direta nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico, sendo esta uma condição para a posterior adjudicação do objeto ao vencedor.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 4.1;
- 8.2. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes nº. 1 e nº. 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação;
- 8.3. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº “1”, contendo as propostas, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital;
- 8.4. O julgamento das propostas será feito tendo o critério de **menor preço global** observadas as especificações técnicas e parâmetros definidos neste Edital;
 - 8.4.1. Havendo divergência entre os valores, **prevalecerá o valor unitário**. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

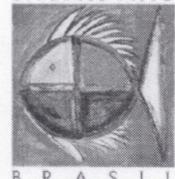




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

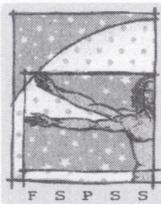
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

- 8.5. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- 8.5.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
 - 8.5.2. Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;
 - 8.5.3. Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital;
 - 8.5.4. Apresentem valores manifestamente excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - 8.5.5. Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
- 8.6. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata dando o pregão como fracassado;
- 8.7. As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:
- 8.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - 8.7.2. Não havendo pelo menos **03 (três)** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;
 - 8.7.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, em valores distintos, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, com margem de redução para os intervalos, a critério do Pregoeiro, antes da abertura da etapa de lances, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços. Os lances verbais serão feitos para o total do lote até o encerramento do julgamento deste:
 - 8.7.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 8.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 8.9. Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- 8.9.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada;
 - 8.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada **poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances**, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;



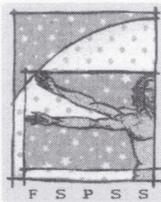
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

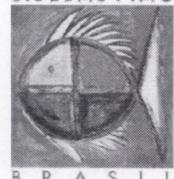
- 8.9.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 8.9.2.2. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.8.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.9.2.2.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação;
- 8.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.9.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.9.1;
- 8.9.4.1. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.9.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances;
- 8.10. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- 8.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- 8.12. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;
- 8.13. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor preço com vistas à redução dos preços;
- 8.14. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço, decidindo motivadamente a respeito;
- 8.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação;
- 8.16. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta deverá ser aceita;



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

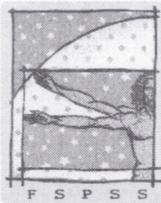
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

- 8.17. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado para que seja verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;
- 8.18. Será considerado habilitado a licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 7.1 a 7.5;
- 8.19. Constituem motivos para inabilitação da licitante:
- 8.19.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 8.19.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, salvo as empresas que estiverem enquadradas na Lei Complementar nº 123/06;
 - 8.19.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal que difere do CNPJ cadastrado para a presente licitação;
 - 8.19.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolo de requerimento de certidão;
 - 8.19.5. O não cumprimento dos requisitos de habilitação;
- 8.20. O Pregoeiro, no interesse da Fundação, poderá relevar eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades puramente formais observadas na documentação e proposta, efetivamente entregues, que poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação;
- 8.21. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico ou confirmando a veracidade destes, salvo impossibilidade devidamente justificada:
- 8.21.1. Esta Fundação não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado;
 - 8.21.2. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de proposta e habilitação previstos neste Edital, o licitante declarado vencedor deverá apresentar ao Pregoeiro, em **até 48 (quarenta e oito) horas**, após o encerramento deste Pregão, **Proposta Atualizada** acompanhada de nova Planilha de Preços, em conformidade com o Modelo de Proposta Comercial;
- 8.22. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;
- 8.22.1. O Pregoeiro poderá negociar com as respectivas licitantes, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, será declarada vencedora;



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



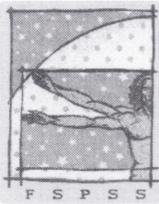
Folha nº
Proc. 170/2021
Rubrica

- 8.22.2. Na apreciação e no julgamento das propostas não serão consideradas quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento, nem serão permitidas ofertas baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se a licitante, a executar as condições da proposta apresentada;
- 8.23. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio, e representantes presentes;
- 8.24. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 8.25. As omissões irrelevantes não ensejarão a desclassificação da licitante vencedora, salvo se causarem prejuízo à Administração ou lesem direitos das demais licitantes.

9. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- 9.1. Antes da apreciação dos documentos de habilitação, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública para que o licitante detentor da melhor oferta apresente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, amostras únicas de cada categoria dos produtos objeto desta licitação;
- 9.1.1. Entenda-se por categorias os conjuntos de itens do Termo de Referência (Anexo I) que, ignorados os tamanhos, possuem descrições idênticas, por exemplo: itens de 1 a 9, de 10 a 18, de 19 a 27, etc.
- 9.2. As amostras deverão ser entregues na sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, situado à Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro - São Sebastião, no horário das 08:30 às 16:30 horas, em dias de expediente;
- 9.3. Enquanto não expirado o prazo de entrega, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações nas amostras apresentadas;
- 9.4. O licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar no ato da entrega das amostras uma relação dos uniformes em que contenha obrigatoriamente as suas respectivas especificações (que deverão ser as mesmas constantes em sua proposta);
- 9.5. As amostras serão avaliadas pela equipe técnica a fim de verificar a conformidade dos produtos ofertados com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, podendo ser aceitas ou rejeitadas;
- 9.6. Se a amostra for aceita, a equipe técnica encaminhará o Relatório da Análise Técnica ao Pregoeiro, e este, por sua vez, retomará a sessão pública informando os demais licitantes dessa decisão e prosseguirá para a avaliação dos requisitos de habilitação. A quantidade de produtos apresentados como amostra poderá ser subtraídos do

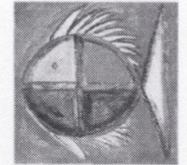




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÁ



Folha nº _____
Proc. **170/2021**
Rubrica _____

quantitativo total a ser entregue pelo licitante vencedor, caso este não opte pela retirada.

9.7. Se a amostra for rejeitada, ou não for entregue no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada e o Pregoeiro retomará a sessão pública para convocar o licitante detentor da segunda melhor oferta a apresentar as suas amostras, observado o mesmo prazo e as mesmas condições do primeiro colocado.

9.7.1. Não será aceita amostra que contenha defeitos de fabricação na peça ou nos tecidos, assim considerados: rasgos; manchas; costuras tortas/duplicadas/sobrepostas/assimétricas, com falhas; falta de simetria das partes que compõem a peça; fios repuxados ou retorcidos; tonalidade do tecido; construção do tecido visivelmente diferente do tecido especificado; ou quaisquer outros defeitos.

10. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

10.1. Com antecedência superior a **02 (dois)** dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão;

10.2. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos exclusivamente através do e-mail: suprimentos.fspss@gmail.com;

10.2.1. Os esclarecimentos serão disponibilizados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião na internet (fspss.org.br) > Publicações Oficiais > Licitações > Pregão Presencial.

10.3. Quanto as impugnações, estas devem ser dirigidas ao subscritor deste Edital e protocoladas na Diretoria Administrativa, sito à Avenida Doutor Altino Arantes (Rua da Praia), nº 284 - Centro - São Sebastião, das 8:30 às 17:00 horas, em dias de expediente nesta Fundação.

10.3.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame;

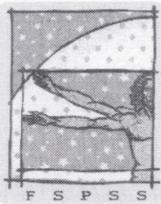
10.3.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do presente Pregão, com a devolução dos prazos legais;

10.3.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente solicitado esclarecimento ou impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;

10.4. As solicitações de impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



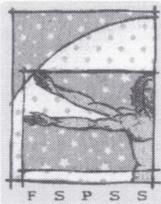
Folha nº _____
Proc. **170/2021**
Rubrica _____

- correr a partir do dia útil subsequente a sessão do pregão, para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em **igual número de dias**, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.5.1. A ausência de manifestação imediata e motivada dos licitantes na sessão pública da intenção de interpor recurso importará na decadência do direito de recurso, cabendo à **autoridade competente homologar** o certame e determinar a convocação do beneficiário para a assinatura do Contrato;
- 10.5.2. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;
- 10.5.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o certame e determinará a convocação do beneficiário para assinatura do Contrato;
- 10.5.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.5.5. As razões e contrarrazões de recursos devem ser protocoladas na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião — Diretoria Administrativa, na Avenida Doutor Altino Arantes (Rua da Praia), nº 284 – Centro – São Sebastião, das 8:30 às 17:00 horas, em dias de expediente nesta Fundação, dirigidos ao Pregoeiro;
- 10.5.6. A licitante recorrente poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de **3 (três) dias** úteis, contados da lavratura da ata;

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor (es) do (s) produto (s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras aquisições;
- 11.2. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da convocação. O proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluído;
- 11.3. Colhidas as assinaturas, esta FUNDAÇÃO providenciará a imediata publicação da Ata, e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 11.2;
- 11.4. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata;
- 11.5. A existência de preços registrados não obriga esta FUNDAÇÃO a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



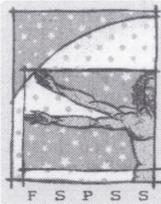
Folha nº _____
Proc. 170/2021
Rubrica _____

do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

- 11.6. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o detentor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:
 - 11.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 11.6.2. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
 - 11.6.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 11.6.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 11.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às multas previstas deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais;
- 11.8. Independentemente das previsões retro indicadas, o detentor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
- 11.9. Os detentores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer os produtos, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;
- 11.10. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com as necessidades desta Fundação e por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

12. DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

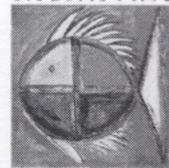
- 12.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, respeitadas as quantidades solicitadas pelo Órgão Gerenciador da Ata e observadas as regras específicas fixadas no presente Edital e respectivos Anexos, na Ata de Registro de Preços e no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento pela empresa DETENTORA da ata, sendo que o prazo poderá ser prorrogado a critério da Administração.
- 12.2. Correrá por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;
- 12.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente, para verificação das quantidades e preço;



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



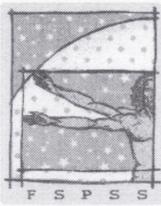
B R A S I L

Folha nº _____
Proc. **170/2021**
Rubrica _____

- 12.4. A Nota Fiscal emitida será recebida pela Diretoria Administrativa, que a remeterá para pagamento, somente após atestado o recebimento definitivo dos materiais;
- 12.5. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal será devolvida à empresa detentora da Ata de Registro de Preços;
- 12.6. Caso a Nota Fiscal emitida contenha erros, a Diretoria Administrativa não aceitará a mesma, devolvendo-a imediatamente à empresa detentora da Ata de Registro de Preços, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;
- 12.7. Só será atestado na Nota Fiscal o aceite de recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos;
- 12.8. Constatadas irregularidades no objeto, esta FUNDAÇÃO, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 12.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;
- 12.8.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades;
- 12.9. Caso os produtos não atendam a qualquer uma das especificações constantes do Anexo I do Edital, ou seja, fora dos padrões determinados, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição dos produtos acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas;
- 12.10. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, prorrogáveis a critério desta FUNDAÇÃO mantido o preço inicialmente contratado;
- 12.11. O recebimento definitivo não exime o contratado de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos adquiridos.

13. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1. O Detentor apresentará no Almojarifado da Fundação de Saúde a nota fiscal referente aos materiais entregues;
- 13.2. A Diretoria Administrativa realizará análise e conferência da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;
- 13.3. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias a partir da entrega da Nota Fiscal, desde que em consonância com os materiais, de acordo com os valores constantes da Ata e após devidamente atestado o aceite da Nota Fiscal pela Diretoria Administrativa;
- 13.4. Constitui condição para a realização do pagamento o envio, por e-mail ou



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



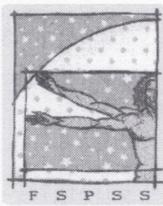
Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

fisicamente, das **certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas**, de preferência juntamente com a Nota Fiscal.

- 13.5. Não será dado o aceite final caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções;
- 13.6. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Fundação;
- 13.7. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada a empresa adjudicatária, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Fundação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, somente após a correção, se a contento é que se emitirá o aceite final e efetuará o pagamento;
- 13.8. Caso o Contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação;
- 13.9. A solicitação de regularização da Nota Fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a detentora da Ata suspenda o fornecimento dos materiais.
- 13.10. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da DETENTORA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

14. DAS SANÇÕES

- 14.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Autorização de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, demais penalidades legais, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, ensejando:
 - 14.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
 - 14.1.2. Multas;
 - 14.1.3. Rescisão unilateral do fornecimento sujeitando-se a DETENTORA ao pagamento de indenização à Fundação de Saúde por perdas e danos;
 - 14.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar com a administração pública;
 - 14.1.5. Indenização à Fundação de Saúde da diferença de custo para contratação de outro licitante;
 - 14.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública;
- 14.2. A multa será aplicada à razão de:
 - 14.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

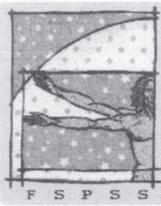
- 14.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
- 14.2.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total das Autorizações de Fornecimento, podendo ainda ser rescindido o ajuste e cancelada a Ata de Registro de Preços.

15. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

- 15.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
 - 15.1.1. Retardarem a execução do pregão;
 - 15.1.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
 - 15.1.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

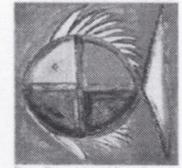
- 16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da licitação;
- 16.2. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 16.3. A Autorização de Fornecimento será o instrumento formalizador da Ata de Registro de Preços;
- 16.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Fundação não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório;
- 16.5. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 16.6. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.7. Esta Fundação de Saúde poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observadas as prescrições legais;
- 16.8. Após a publicação do contrato administrativo, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes e não abertos, ficarão à disposição



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO

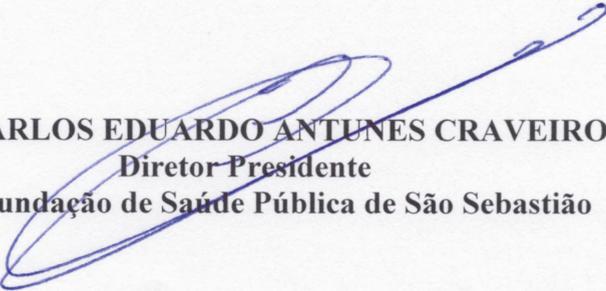


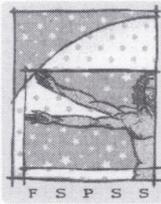
Folha nº _____
Proc. 170/2021
Rubrica _____

para retirada, pelo prazo de **05 (cinco) dias úteis**, findo o qual serão inutilizados;

- 16.9. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro;
- 16.10. Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial Municipal e site da FSPSS (Fundação de Saúde Pública de São Sebastião);
- 16.11. Fica designado o foro da Comarca de São Sebastião/SP para dirimir quaisquer questões judiciais, oriundas deste Edital.

São Sebastião, 30 de dezembro de 2021.

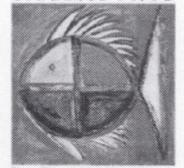

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.**

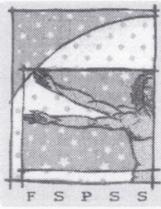
2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se esta aquisição considerando a necessidade de padronização, distribuição e reposição de uniformes para os funcionários desta Fundação de Saúde, tendo em vista previsibilidade de novas contratações por meio dos Concursos Públicos nºs 01/2020 e 01/2021, bem como as alterações no quadro de pessoal desta fundação desde a última aquisição de uniformes.

3. DO QUANTITATIVO DOS PRODUTOS

Lote	Item	Código	Qtde.	Unid.	Descrição
1	1	50060	40	UND	JALECO MANGA LONGA MASCULINO - TAMANHO PP (38); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	2	50061	70	UND	JALECO MANGA LONGA MASCULINO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	3	50062	145	UND	JALECO MANGA LONGA MASCULINO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	4	50063	125	UND	JALECO MANGA LONGA MASCULINO - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

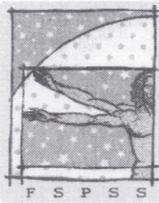
S. SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

					UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	5	50064	70	UND	JALECO MANGA LONGA MASCULINO - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	6	52425	40	UND	JALECO MANGA LONGA MASCULINO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	7	52426	30	UND	JALECO MANGA LONGA MASCULINO - TAMANHO XXG (60); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	8	52427	15	UND	JALECO MANGA LONGA MASCULINO - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	9	52428	10	UND	JALECO MANGA LONGA MASCULINO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	10	52456	25	UND	JALECO MANGA CURTA MASCULINO - TAMANHO PP (38); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA COR BRANCA; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	11	52457	45	UND	JALECO MANGA CURTA MASCULINO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA COR BRANCA; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	12	50056	95	UND	JALECO MANGA CURTA MASCULINO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO;





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

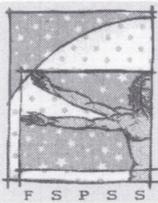
S.SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

					FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA COR BRANCA; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	13	50057	80	UND	JALECO MANGA CURTA MASCULINO - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA COR BRANCA; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	14	50058	45	UND	JALECO MANGA CURTA MASCULINO - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA COR BRANCA; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	15	50059	25	UND	JALECO MANGA CURTA MASCULINO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA COR BRANCA; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	16	52458	20	UND	JALECO MANGA CURTA MASCULINO - TAMANHO XXG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA COR BRANCA; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	17	52459	10	UND	JALECO MANGA CURTA MASCULINO - TAMANHO XXXG (60); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA COR BRANCA; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	18	52460	10	UND	JALECO MANGA CURTA MASCULINO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA COR BRANCA; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	19	52451	10	UND	JALECO MASCULINO MANGA CURTA - TAMANHO PP (38); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; COR AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	20	50088	15	UND	JALECO MASCULINO MANGA CURTA - TAMANHO P (42); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; COR AZUL

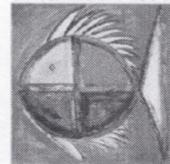




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÃO

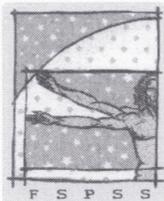


B R A S I L

Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

					MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	21	50089	25	UND	JALECO MASCULINO MANGA CURTA - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; COR AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	22	50090	20	UND	JALECO MASCULINO MANGA CURTA - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; COR AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	23	50091	15	UND	JALECO MASCULINO MANGA CURTA - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; COR AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	24	52452	10	UND	JALECO MASCULINO MANGA CURTA - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; COR AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	25	52453	5	UND	JALECO MASCULINO MANGA CURTA - TAMANHO XXG (60); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; COR AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	26	52454	4	UND	JALECO MASCULINO MANGA CURTA - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; COR AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	27	52455	4	UND	JALECO MASCULINO MANGA CURTA - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; COR AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	28	50065	30	UND	JALECO MANGA CURTA FEMININO - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS; JALECO NA COR BRANCA; PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	29	50066	60	UND	JALECO MANGA CURTA FEMININO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS; JALECO NA COR BRANCA; PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO;

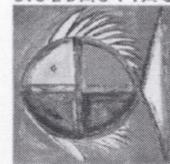




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

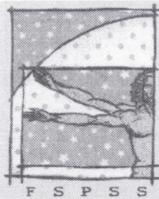
S. SEBAS+IÃO



B R A S I L

Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

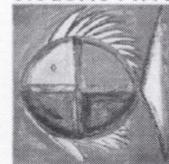
EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE					
1	30	50067	75	UND	JALECO MANGA CURTA FEMININO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS; JALECO NA COR BRANCA; PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	31	50068	60	UND	JALECO MANGA CURTA FEMININO - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS; JALECO NA COR BRANCA; PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	32	50069	35	UND	JALECO MANGA CURTA FEMININO - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS; JALECO NA COR BRANCA; PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	33	52461	15	UND	JALECO MANGA CURTA FEMININO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS; JALECO NA COR BRANCA; PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	34	52462	10	UND	JALECO MANGA CURTA FEMININO - TAMANHO XXG (60); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS; JALECO NA COR BRANCA; PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	35	52463	10	UND	JALECO MANGA CURTA FEMININO - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS; JALECO NA COR BRANCA; PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	36	52464	5	UND	JALECO MANGA CURTA FEMININO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, JALECO NA COR BRANCA; PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	37	50070	55	UND	JALECO MANGA LONGA FEMININO - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO, PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO

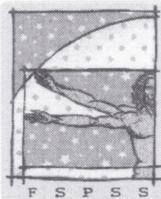


BRASIL

Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

					UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.
1	38	50071	110	UND	JALECO MANGA LONGA FEMININO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO, PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.
1	39	50072	135	UND	JALECO MANGA LONGA FEMININO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO, PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.
1	40	50073	110	UND	JALECO MANGA LONGA FEMININO - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO, PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.
1	41	50074	65	UND	JALECO MANGA LONGA FEMININO - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO, PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.
1	42	52429	30	UND	JALECO MANGA LONGA FEMININO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO, PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.
1	43	52430	15	UND	JALECO MANGA LONGA FEMININO - TAMANHO XXG (60); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO, PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.
1	44	52431	15	UND	JALECO MANGA LONGA FEMININO - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO, PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.
1	45	52432	10	UND	JALECO MANGA LONGA FEMININO - TAMANHO ESPECIAL

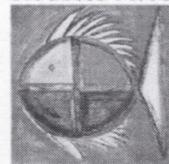




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÃO

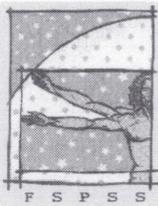


B R A S I L

Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

					4XG E 5XG; TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO, PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.
1	46	52482	4	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	47	50092	15	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	48	50093	15	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	49	50094	10	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO G(48 A 50); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	50	50095	5	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	51	52447	4	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	52	52448	4	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO XXG (60); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	53	52449	4	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	54	52450	4	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO;

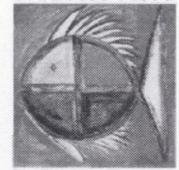




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

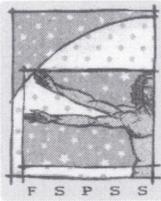
S.SEBAS+IÃO



B R A S I L

Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

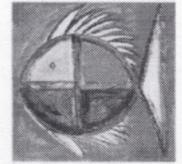
					REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	55	50083	10	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	56	50084	20	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	57	50085	25	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	58	50086	20	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	59	50087	10	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	60	52443	5	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	61	52444	4	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO XXG (60); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	62	52445	4	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	63	52446	4	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

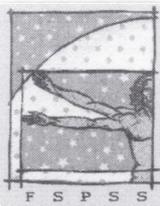
S. SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

					TRANSPARENTE
1	64	50078	15	UND	JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	65	50079	30	UND	JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	66	50080	35	UND	JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	67	50081	25	UND	JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	68	50082	15	UND	JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO - TAMANHO GG (52); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	69	52433	5	UND	JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	70	52434	4	UND	JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO - TAMANHO XXG (60); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	71	52435	4	UND	JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO - TAMANHO XXXG (64);

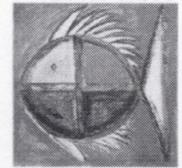




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

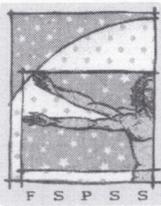
S. SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

					TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	72	52436	4	UND	JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	73	52437	10	UND	JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO - TAMANHO PP (38); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	74	52438	20	UND	JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	75	50075	35	UND	JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	76	50076	30	UND	JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	77	50077	20	UND	JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO

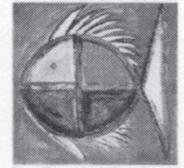




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

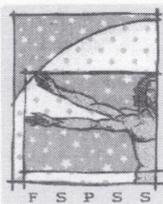
S. SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

					SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	78	52439	10	UND	JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	79	52440	5	UND	JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO - TAMANHO XXG (60 A 62); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	80	52441	4	UND	JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	81	52442	4	UND	JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	82	52468	20	UND	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHO PP (38); TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: MASCULINO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	83	52415	40	UND	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHO P (42); TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: MASCULINO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	84	52416	85	UND	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: MASCULINO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	85	52417	75	UND	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO;

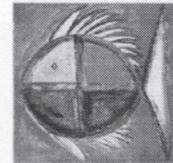




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO

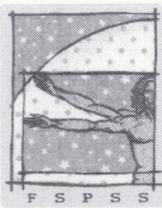


B R A S I L

Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

					FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: MASCULINO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	86	52418	40	UND	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: MASCULINO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	87	52419	25	UND	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	88	52420	15	UND	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHO XXG (60); TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: MASCULINO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	89	52469	10	UND	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: MASCULINO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	90	52470	5	UND	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: MASCULINO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	91	52465	30	UND	CAMISA POLO FEMININA - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	92	50096	65	UND	CAMISA POLO FEMININA - TAMANHO P (42); TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	93	50097	80	UND	CAMISA POLO FEMININA - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	94	50098	65	UND	CAMISA POLO FEMININA - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	95	50099	40	UND	CAMISA POLO FEMININA - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

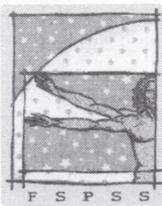
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

					MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	96	50100	15	UND	CAMISA POLO FEMININA - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	97	50101	10	UND	CAMISA POLO FEMININA - TAMANHO XXG (60); TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	98	52466	10	UND	CAMISA POLO FEMININA - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	99	52467	5	UND	CAMISA POLO FEMININA - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	100	50109	20	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.
1	101	50110	55	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.
1	102	50111	110	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.
1	103	50112	95	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.
1	104	50113	75	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.
1	105	50114	20	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.
1	106	50115	10	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO XXG (60); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

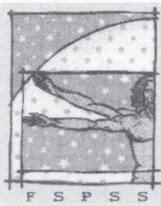
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

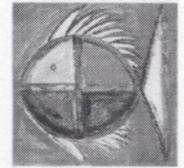
					TRANSPARENTE.
1	107	50116	10	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.
1	108	50117	20	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.
1	109	50123	20	UND	COLETE UNIFORME ACS - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	110	50124	55	UND	COLETE UNIFORME ACS - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	111	50125	110	UND	COLETE UNIFORME ACS - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	112	50126	95	UND	COLETE UNIFORME ACS - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	113	50127	75	UND	COLETE UNIFORME ACS - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	114	50128	20	UND	COLETE UNIFORME ACS - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	115	50129	10	UND	COLETE UNIFORME ACS - TAMANHO XXG (60); TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	116	50130	10	UND	COLETE UNIFORME ACS - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); COR:



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

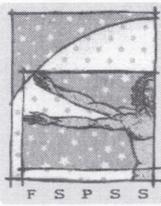
S. SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

					AZUL MARINHO; COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	117	50131	20	UND	COLETE UNIFORME ACS - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	118	52476	5	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	119	52421	10	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	120	52422	15	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	121	52423	10	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	122	52424	4	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	123	52477	4	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	124	52478	4	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO XXG (60); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	125	52479	4	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	126	52480	4	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	127	52471	15	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

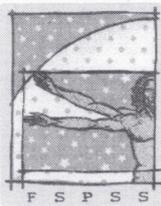
S. SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

1	128	50119	25	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	129	50120	55	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	130	50121	45	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	131	50122	25	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	132	52472	15	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	133	52473	5	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO XXG (60); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	134	52474	5	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	135	52475	5	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	136	52483	15	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	137	52484	25	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	138	52485	45	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	139	52486	25	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	140	52487	15	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	141	52488	10	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO XXG (60); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	142	52489	5	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

1	143	52490	5	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	144	52491	55	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE

4. DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

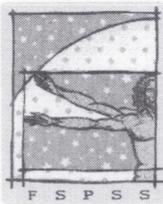
- 4.1. O produto deverá ser entregue integralmente no quantitativo disposto na Autorização de Fornecimento (A.F.), no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da A.F. pela empresa DETENTORA da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo poderá ser prorrogado a critério da Administração.
- 4.2. Os itens aqui propostos deverão ser entregues no Almoxarifado da Fundação de Saúde, situado na Rua Benedito Ramos dos Santos, nº 148, Varadouro, São Sebastião/SP – CEP: 11611-651, em dias de expediente nesta Fundação, das 8:30 às 16:30.
- 4.3. A DETENTORA deverá encaminhar à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, os produtos juntamente com a nota fiscal.
- 4.4. A DETENTORA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança, apresentados pela DETENTORA, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal, a data em que a Nota Fiscal for certificada com o devido aceite pelo responsável da Diretoria requisitante.

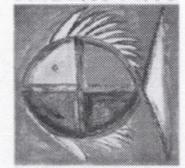
WILLIANS ALVES SANTANA
Diretoria Administrativa
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



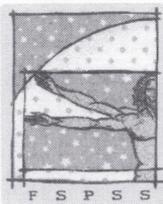
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO

Folha nº
Proc. 170/2021
Rubrica**ANEXO II****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.****VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS****CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS**

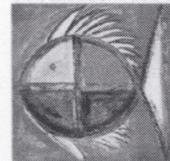
LOTE ÚNICO						
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	40	UND	JALECO MANGA LONGA MASCULINO - TAMANHO PP (38); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	2	70	UND	JALECO MANGA LONGA MASCULINO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	3	145	UND	JALECO MANGA LONGA MASCULINO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

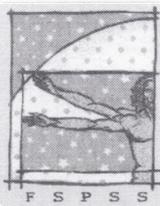
S.SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

1	4	125	UND	JALECO MANGA LONGA MASCULINO - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENDES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE	
1	5	70	UND	JALECO MANGA LONGA MASCULINO - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENDES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE	
1	6	40	UND	JALECO MANGA LONGA MASCULINO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENDES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE	
1	7	30	UND	JALECO MANGA LONGA MASCULINO - TAMANHO XXG (60); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENDES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE	
1	8	15	UND	JALECO MANGA LONGA MASCULINO - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENDES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO;	

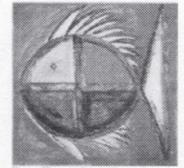




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

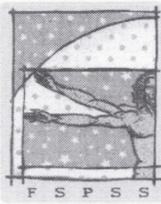
S. SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

				EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	9	10	UND	JALECO MANGA LONGA MASCULINO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	10	25	UND	JALECO MANGA CURTA MASCULINO - TAMANHO PP (38); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA COR BRANCA; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	11	45	UND	JALECO MANGA CURTA MASCULINO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA COR BRANCA; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	12	95	UND	JALECO MANGA CURTA MASCULINO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA COR BRANCA; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	13	80	UND	JALECO MANGA CURTA MASCULINO - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA COR BRANCA; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	14	45	UND	JALECO MANGA CURTA MASCULINO - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO		

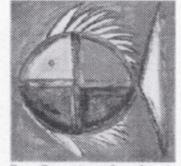




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

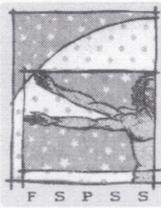
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

				CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA COR BRANCA; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	15	25	UND	JALECO MANGA CURTA MASCULINO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA COR BRANCA; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	16	20	UND	JALECO MANGA CURTA MASCULINO - TAMANHO XXG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA COR BRANCA; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	17	10	UND	JALECO MANGA CURTA MASCULINO - TAMANHO XXXG (60); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA COR BRANCA; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	18	10	UND	JALECO MANGA CURTA MASCULINO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA COR BRANCA; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	19	10	UND	JALECO MASCULINO MANGA CURTA - TAMANHO PP (38); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; COR AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

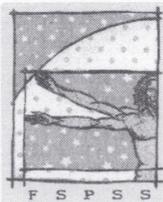
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

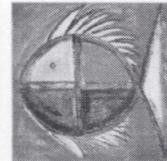
1	20	15	UND	JALECO MASCULINO MANGA CURTA - TAMANHO P (42); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; COR AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	21	25	UND	JALECO MASCULINO MANGA CURTA - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; COR AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	22	20	UND	JALECO MASCULINO MANGA CURTA - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; COR AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	23	15	UND	JALECO MASCULINO MANGA CURTA - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; COR AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	24	10	UND	JALECO MASCULINO MANGA CURTA - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; COR AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	25	5	UND	JALECO MASCULINO MANGA CURTA - TAMANHO XXG (60); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; COR AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	26	4	UND	JALECO MASCULINO MANGA CURTA - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; COR AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR		



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

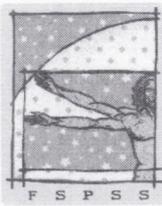
S.SEBAS+IÃO



B R A S I L

Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

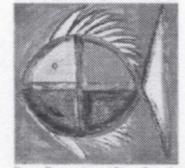
				UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	27	4	UND	JALECO MASCULINO MANGA CURTA - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; COR AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	28	30	UND	JALECO MANGA CURTA FEMININO - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS; JALECO NA COR BRANCA; PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	29	60	UND	JALECO MANGA CURTA FEMININO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS; JALECO NA COR BRANCA; PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	30	75	UND	JALECO MANGA CURTA FEMININO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS; JALECO NA COR BRANCA; PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	31	60	UND	JALECO MANGA CURTA FEMININO - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS; JALECO NA COR BRANCA; PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	32	35	UND	JALECO MANGA CURTA FEMININO - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS; JALECO NA COR BRANCA;		



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

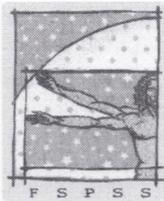
S. SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

				PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	33	15	UND	JALECO MANGA CURTA FEMININO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS; JALECO NA COR BRANCA; PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	34	10	UND	JALECO MANGA CURTA FEMININO - TAMANHO XXG (60); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS; JALECO NA COR BRANCA; PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	35	10	UND	JALECO MANGA CURTA FEMININO - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS; JALECO NA COR BRANCA; PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	36	5	UND	JALECO MANGA CURTA FEMININO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, JALECO NA COR BRANCA; PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	37	55	UND	JALECO MANGA LONGA FEMININO - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO. PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.		

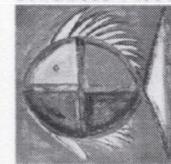




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÃO

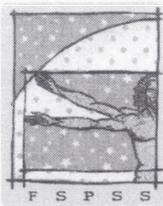


B R A S I L

Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

1	38	110	UND	JALECO MANGA LONGA FEMININO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO, PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.		
1	39	135	UND	JALECO MANGA LONGA FEMININO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO, PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.		
1	40	110	UND	JALECO MANGA LONGA FEMININO - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO, PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.		
1	41	65	UND	JALECO MANGA LONGA FEMININO - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO, PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.		
1	42	30	UND	JALECO MANGA LONGA FEMININO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO, PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.		
1	43	15	UND	JALECO MANGA LONGA FEMININO - TAMANHO XXG (60); TECIDO:		

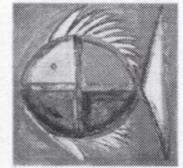




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÃO

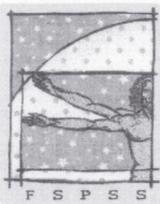


B R A S I L

Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

				GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO, PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.		
1	44	15	UND	JALECO MANGA LONGA FEMININO - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO, PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.		
1	45	10	UND	JALECO MANGA LONGA FEMININO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO, PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.		
1	46	4	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	47	15	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	48	15	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

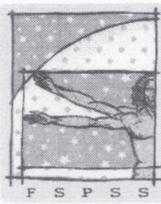
S. SEBAS+IÃO



B R A S I L

Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

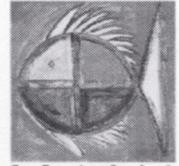
1	49	10	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO G(48 A 50); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	50	5	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	51	4	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	52	4	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO XXG (60); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	53	4	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	54	4	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	55	10	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO		



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

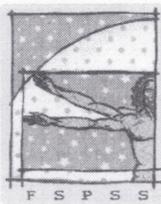
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

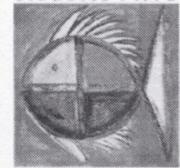
				TRANSPARENTE		
1	56	20	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	57	25	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	58	20	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	59	10	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	60	5	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	61	4	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO XXG (60); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	62	4	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO;		



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

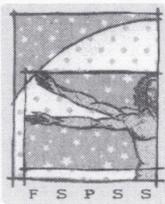
S.SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

				DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	63	4	UND	COLETE ENFERMAGEM FEMININO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	64	15	UND	JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	65	30	UND	JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	66	35	UND	JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	67	25	UND	JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE;		

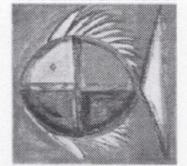




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

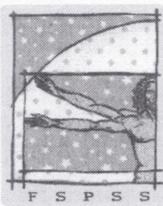
S. SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

				PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	68	15	UND	JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO - TAMANHO GG (52); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	69	5	UND	JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	70	4	UND	JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO - TAMANHO XXG (60); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	71	4	UND	JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	72	4	UND	JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA;		

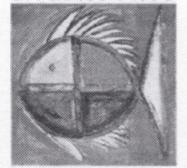




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

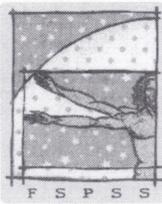
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

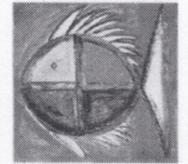
				COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; PENDES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	73	10	UND	JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO - TAMANHO PP (38); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENDES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	74	20	UND	JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENDES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	75	35	UND	JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENDES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	76	30	UND	JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENDES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	77	20	UND	JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS		



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÃO



B R A S I L

Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

				JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	78	10	UND	JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	79	5	UND	JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO - TAMANHO XXG (60 A 62); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	80	4	UND	JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	81	4	UND	JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENSES FRONTAIS; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		

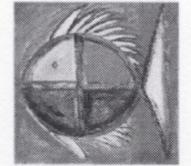




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

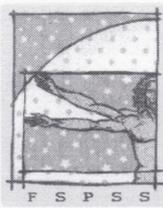
S.SEBAS+IÃO



B R A S I L

Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

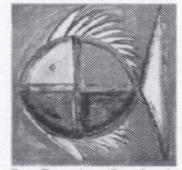
1	82	20	UND	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHO PP (38); TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: MASCULINO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	83	40	UND	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHO P (42); TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: MASCULINO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	84	85	UND	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: MASCULINO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	85	75	UND	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: MASCULINO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	86	40	UND	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: MASCULINO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	87	25	UND	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	88	15	UND	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHO XXG (60); TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: MASCULINO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO		



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

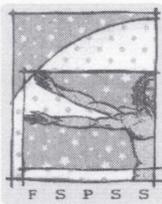
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

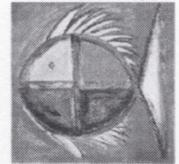
				TRANSPARENTE		
1	89	10	UND	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: MASCULINO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	90	5	UND	CAMISA POLO MASCULINA - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: MASCULINO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	91	30	UND	CAMISA POLO FEMININA - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	92	65	UND	CAMISA POLO FEMININA - TAMANHO P (42); TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	93	80	UND	CAMISA POLO FEMININA - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	94	65	UND	CAMISA POLO FEMININA - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	95	40	UND	CAMISA POLO FEMININA - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	96	15	UND	CAMISA POLO FEMININA - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE		



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

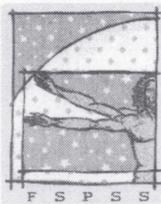
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

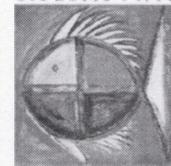
				EM SACO TRANSPARENTE		
1	97	10	UND	CAMISA POLO FEMININA - TAMANHO XXG (60); TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	98	10	UND	CAMISA POLO FEMININA - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	99	5	UND	CAMISA POLO FEMININA - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	100	20	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.		
1	101	55	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.		
1	102	110	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.		
1	103	95	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.		
1	104	75	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EMBALADAS		



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

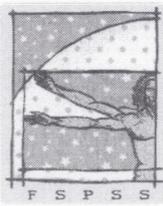
S.SEBAS+IÃO



B R A S I L

Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

				POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.		
1	105	20	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.		
1	106	10	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO XXG (60); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.		
1	107	10	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.		
1	108	20	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.		
1	109	20	UND	COLETE UNIFORME ACS - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	110	55	UND	COLETE UNIFORME ACS - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	111	110	UND	COLETE UNIFORME ACS - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

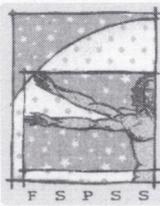
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

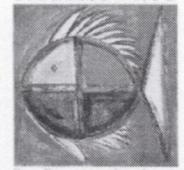
1	112	95	UND	COLETE UNIFORME ACS - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	113	75	UND	COLETE UNIFORME ACS - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	114	20	UND	COLETE UNIFORME ACS - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	115	10	UND	COLETE UNIFORME ACS - TAMANHO XXG (60); TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	116	10	UND	COLETE UNIFORME ACS - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	117	20	UND	COLETE UNIFORME ACS - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE
1	118	5	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

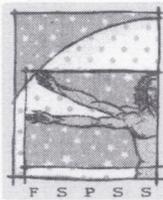
S. SEBAS+IÃO



B R A S I L

Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

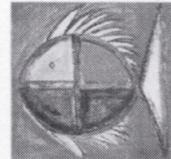
1	119	10	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	120	15	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	121	10	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	122	4	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	123	4	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	124	4	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO XXG (60); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	125	4	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	126	4	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	127	15	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	128	25	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	129	55	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO;		



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO

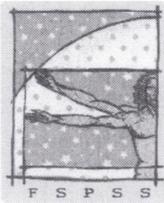


BRASIL

Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

				EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	130	45	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	131	25	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	132	15	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	133	5	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO XXG (60); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	134	5	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	135	5	UND	CAMISETA UNISSEX - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	136	15	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO PP (36 A 38); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	137	25	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO P (40 A 42); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	138	45	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO G (48 A 50); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	139	25	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO GG (52 A 54); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	140	15	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO XG (56 A 58); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO		

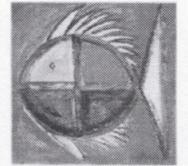




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÁ



B R A S I L

Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

				TRANSPARENTE		
1	141	10	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO XXG (60); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	142	5	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO XXXG (64); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	143	5	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO ESPECIAL 4XG E 5XG; TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
1	144	55	UND	CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO M (44 A 46); TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE		
VALOR TOTAL/GLOBAL:R\$						

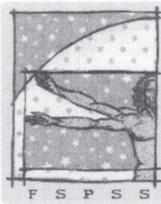
DECLARAÇÃO IMPRESSA NA PROPOSTA DE QUE OS PREÇOS APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS REFERENTES AO OBJETO LICITADO;

Local e Data _____, ___/___/2021.

Carimbo e Assinatura do Responsável

RG:

CPF:



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Folha nº _____
Proc. **170/2021**
Rubrica _____

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

_____ (localidade), _____ de _____ de 20____.

A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

A/C: Sr. Pregoeiro

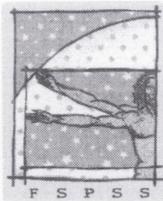
Ref.: CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

A empresa _____, com sede na
_____ (endereço), nº _____, na
_____ (cidade), Estado _____ do
_____, através do
_____ (representante legal), portador
do RG nº _____ e CPF/MF nº _____, termos de seu
Estatuto Social, pela presente, CREDENCIA o Sr.
_____ portador do RG nº
_____ e CPF/MF nº _____, para representá-lo no
procedimento licitatório em referência, com poderes expressos para seu representante formular
ofertas e lances de preços na sessão, concordar, desistir, manifestar a intenção de recorrer e
reconsiderá-la, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar atas e outros documentos,
acompanhar todo o processo licitatório até seu final, tomar ciência de outras deliberações da
Comissão de Pregão, podendo, para tanto os atos necessários ao fiel cumprimento deste
credenciamento.

NOME

Representante Legal

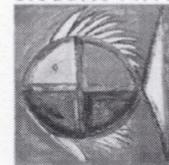
Obs.: A firma do representante legal do licitante deverá ser reconhecida.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÁ



Folha nº _____
Proc. **170/2021**
Rubrica _____

ANEXO IV

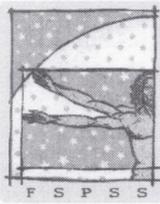
MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado (ou legal) da _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 19/2021, realizado pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data, assinatura do credenciado.

Dados para o credenciamento:

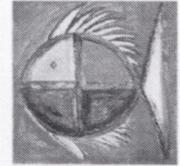
RAZÃO SOCIAL:.....	
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:.....
INSC. MUNICIPAL:.....	TELEFONE: ()
ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):	
.....	
CEP:	E-MAIL DA EMPRESA:
OPTANTE PELO SIMPLES () SIM () NÃO	
NOME DO REPRESENTANTE:	
FONE DO REPRESENTANTE:	
E-MAIL DO REPRESENTANTE:	
ENDEREÇO COMPLETO DO REPRESENTANTE (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):	
.....	
.....	



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÃ



B R A S I L

Folha nº _____
Proc. **170/2021**
Rubrica _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 19/2021, realizado pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

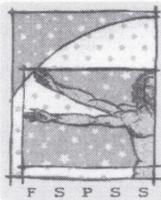
Local e Data _____

Assinatura do representante

Nome do representante: _____

RG nº: _____

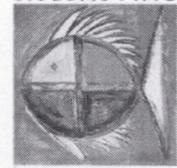




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. 170/2021
Rubrica

ANEXO VI

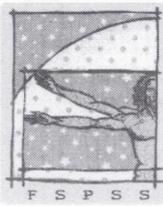
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____ declara, sob as penas da Lei, o que segue:

- 1) Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua Habilitação;
- 2) Que não foi declarada inidônea perante a Administração Pública;
- 3) Que se compromete a informar, a superveniência de decisório que julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do contrato;
- 4) Que observa rigorosamente o disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome/Representante Legal)



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÃO



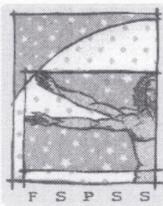
Folha nº _____
Proc. 170/2021
Rubrica _____

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº 19/2021, da Fundação de Saúde de São Sebastião, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data e assinatura do representante legal da empresa



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

ANEXO VIII

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (—)/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, inscrita no CNPJ Nº 19.843.891/0001-76, com sede na Avenida Doutor Altino Arantes, nº 284, Centro, São Sebastião - SP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. Diretor Presidente, Carlos Eduardo Antunes Craveiro, RG nº (-) e CPF/MF nº (-), doravante designado FUNDAÇÃO, e a(s) empresa(s) abaixo, representada(s) na forma de seu estatuto social, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para REGISTRO DE PREÇOS, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, bem como do EDITAL do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021, Processo 170/2021**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA (s)

Denominação:.....

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

1. OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de uniformes para funcionários da fundação de saúde pública de são sebastião.

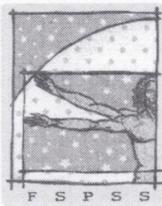
2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo da vigência desta Ata de Registro é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

3. DO PREÇO

- 3.1. O preço ofertado pela(s) empresa(s) adjudicada(s), signatária(s) da presente Ata de Registro e Preços constam do "**Demonstrativo de Itens Registrados**" anexo e parte integrante desta Ata, e serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

4. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

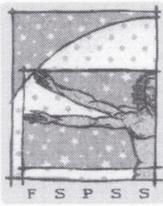


Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

- 4.1. O fornecimento dos materiais, referente a cada Autorização de Fornecimento, deverá ocorrer de forma integral, no prazo indicado na mesma, contadas do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento pela detentora, devendo a entrega ocorrer no interior do Almoxarifado da Fundação de Saúde, localizado à Rua Benedito Ramos, nº 148, Varadouro – CEP: 11611-651, em dias de expediente nesta Fundação, das 8:30 as 16:30.
- 4.2. Os bens serão recebidos:
 - 4.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
 - 4.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, sendo formalizado mediante “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança, apresentados pela DETENTORA, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal, a data em que a nota fiscal for certificada com o devido aceite pela fiscalização da Diretoria requisitante;
- 5.2. **O pagamento será efetuado apenas após a entrega das certidões de regularidade fiscal e trabalhista dentro do prazo de validade à Diretoria Administrativa;**
- 5.3. Na eventualidade de dúvida quanto a Nota Fiscal, será efetuado o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa DETENTORA prestarão os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 5.4. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 5.5. O(s) pagamento(s) será (ão) efetuado(s) mediante depósito(s) bancário(s). Para tanto a Empresa DETENTORA deverá informar, no documento de cobrança seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência, e número da conta corrente);
- 5.6. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.



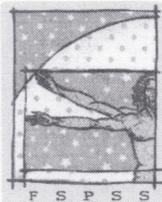
Folha nº _____
Proc. **170/2021**
Rubrica _____

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 6.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de Pregão nº 19/2021 e nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste;
- 6.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado;
- 6.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga, que correrão às suas expensas;
- 6.4. A DETENTORA será a única responsável pela qualidade do produto entregue;
- 6.5. A DETENTORA deverá observar, na execução da presente Ata o disposto na Legislação Federal, Estadual e Municipal, no que for aplicável;
- 6.6. Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a DETENTORA será OBRIGADA ao fornecimento do material, desde que obedecidas as condições da presente Ata, conforme previsão no Edital do Pregão;
- 6.7. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- 6.8. Encaminhar para a FUNDAÇÃO, por e-mail ou fisicamente, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, de preferência juntamente com as Notas Fiscais;
- 6.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

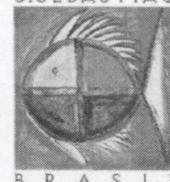
- 7.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2. Cumprir o prazo fixado para a realização do pagamento;
- 7.3. Designar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBASTIÃO



Folha nº
Proc. 170/2021
Rubrica

7.4. Comunicar a DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

8. DAS SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Autorização de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, demais penalidades legais, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, ensejando:

8.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

8.1.2. Multas;

8.1.3. Rescisão unilateral do fornecimento sujeitando-se a DETENTORA ao pagamento de indenização à Fundação de Saúde por perdas e danos;

8.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar com a administração pública;

8.1.5. Indenização à Fundação de Saúde da diferença de custo para contratação de outro licitante;

8.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública;

8.2. A multa será aplicada à razão de:

8.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

8.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

8.2.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total das Autorizações de Fornecimento, podendo ainda ser rescindido o ajuste e cancelada a Ata de Registro de Preços.

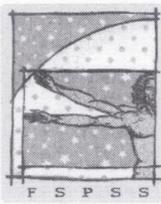
9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1. A DETENTORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

9.1.2. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério da Diretoria requisitante;

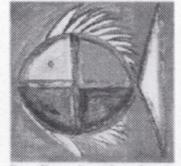
9.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado se este se tornar superior ao praticado no mercado;



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

9.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Diretoria requisitante;

9.1.5. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou a juízo da Diretoria requisitante, ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado por ocorrências previstas neste item, deverá ser feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da administração da presente Ata de Registro de Preços, assegurando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação da defesa;

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico Municipal, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10. A FISCALIZAÇÃO

10.1. A DETENTORA deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo da Diretoria Administrativa;

10.2. A fiscalização no cumprimento do Acordo decorrente desta ATA, será exercida por empregado público habilitado, designado formalmente pelo Diretor Presidente, para tal, investido de plenos poderes para:

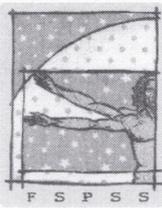
- a) recusar a prestação em desacordo com o objeto;
- b) promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- c) tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis nos casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pela Diretoria Administrativa;
- d) tomar quaisquer outras medidas que julgue necessárias, para a perfeita execução do objeto.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2021 e seus anexos;

11.2. A existência de preços registrados não obriga A FUNDAÇÃO a firmar as contratações que deles poderão advir.





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Folha nº _____
Proc. **170/2021**
Rubrica _____

12. DO FORO

12.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do Pregão Presencial nº 19/2021 da presente Ata de Registro de Preços, não resolvidas na esfera administrativa, será competente O FORO da Comarca de São Sebastião/SP, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiados que seja;

12.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Sebastião, (-) de (-) de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

(-)
DETENTORA(S)

Testemunhas:

1) _____

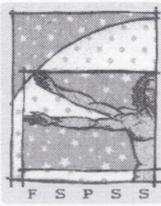
2) _____

Nome:

RG:

Nome:

RG:



ANEXO IX

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

DETENTORA: (-)

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA
FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.**

ADVOGADO: Nome / inscrito na OAB/SP nº

E-mail:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

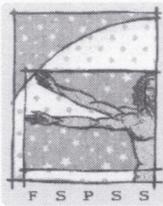
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão gerenciador estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

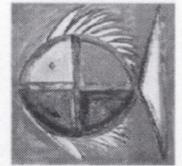
LOCAL e DATA: _____



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



B R A S I L

Folha nº
Proc. 170/2021
Rubrica

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Antunes Craveiro

Cargo: Diretor Presidente

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Carlos Eduardo Antunes Craveiro

Cargo: Diretor Presidente

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Órgão gerenciador:

Nome: Carlos Eduardo Antunes Craveiro

Cargo: Diretor Presidente

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela Detentora:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

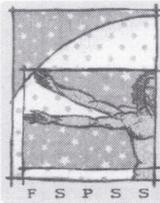
ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Carlos Eduardo Antunes Craveiro

Cargo: Diretor Presidente

CPF: _____

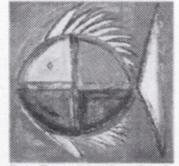
Assinatura: _____



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IÁ@



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

ANEXO X

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração da Ata de Registro de Preços. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

- 1- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:**
- 2- CNPJ:**
- 3- INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
- 4- INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**
- 5- TELEFONE: ()**
- 6- ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado e CEP):**

7- SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:

NOME COMPLETO:
RG (com órgão e estado emissor):
CPF:

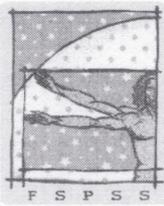
NOME COMPLETO:
RG (com órgão e estado emissor):
CPF:

8- QUEM ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

(Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo contrato, será necessário a apresentação de procuração com poderes específicos para assinar contratos).

NOME COMPLETO:
CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:
RG (com Órgão e Estado emissor):
CPF:
DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado e CEP):
E-MAIL INSTITUCIONAL:
E-MAIL PESSOAL:
TELEFONE(S): ()





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

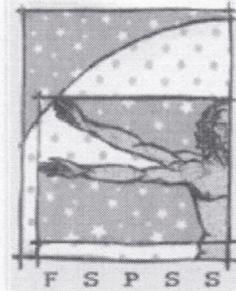
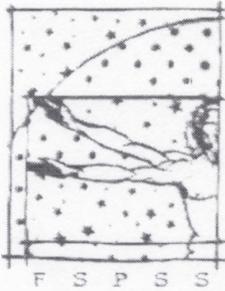
S.SEBAS+IÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE ESTAMPAS



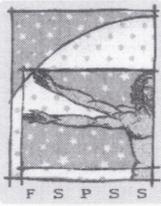
Obs: As aplicações mono variam de acordo com o uniforme e jaleco. Podendo ser BRANCA, AZUL E AZUL MARINHO.

Itens de 1 a 9:

JALECO MANGA LONGA MASCULINO; TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; CINTO TRASEIRO SOLTO; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO; PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; **COR: BRANCA**; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.



IMAGEM PARA ILUSTRAÇÃO DA ARTE



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

Itens de 10 a 18:

JALECO MANGA CURTA MASCULINO; TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO MASCULINO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 INFERIORES E 1 SUPERIOR; JALECO NA **COR BRANCA**; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE

Itens de 19 a 27:

JALECO MASCULINO MANGA CURTA; TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES NA COR DO TECIDO; MODELO: MASCULINO; MANGA CURTA; COM TRÊS BOLSOS; **COR AZUL MARINHO**; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE



IMAGEM PARA ILUSTRAÇÃO DA ARTE

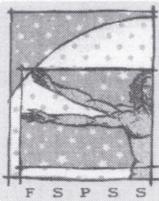
Itens de 28 a 36:

JALECO MANGA CURTA FEMININO; TECIDO: GARBARDINE; JALECO SOCIAL TIPO CURTO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA CURTA; COM 03 BOLSOS; JALECO NA **COR BRANCA**; PENSES FRONTAIS; CINTO TRASEIRO SOLTO; GOLA ESPORTE; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE



IMAGEM PARA ILUSTRAÇÃO DA ARTE





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica



Itens de 37 a 45:

JALECO MANGA LONGA FEMININO; TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO FEMININO; COM MANGA LONGA; COM 03 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR; CINTO TRASEIRO SOLTO, PENSES FRONTAIS; GOLA ESPORTE; **COR: BRANCA**; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.



IMAGEM PARA ILUSTRAÇÃO DA ARTE

Itens de 46 a 54:

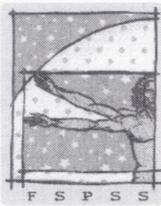
COLETE ENFERMAGEM FEMININO; TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; **COR: BRANCA**; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE

Itens de 55 a 63:

COLETE ENFERMAGEM FEMININO; TECIDO: GARBARDINE; COLETE SOCIAL FEMININO; REGATA; COMPRIDO; QUATRO BOTÕES NA COR DO TECIDO; DOIS BOLSOS; DECOTE EM V; **COR: AZUL MARINHO**; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE



IMAGEM PARA ILUSTRAÇÃO DA ARTE



Itens de 64 a 72:

JALECO ODONTOLÓGICO FEMININO; TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO FEMININO; MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; PENSES FRONTAIS; **COR: BRANCA**; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE



IMAGEM PARA ILUSTRAÇÃO DA ARTE

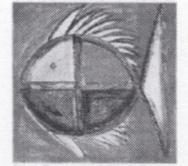
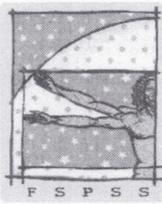
Itens de 73 a 81:

JALECO ODONTOLÓGICO MASCULINO; TECIDO: GARBARDINE; TIPO LONGO COM COMPRIMENTO DE 10CM ABAIXO DOS JOELHOS; COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 5 BOTÕES; MODELO MASCULINO; COM MANGA LONGA; COM PUNHOS; COM 3 BOLSOS; SENDO 2 BOLSOS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR; COM GOLA TIPO PADRE; COM PENSES FRONTAIS; **COR: BRANCA**; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE



IMAGEM PARA ILUSTRAÇÃO DA ARTE





Itens de 82 a 90:

CAMISA POLO MASCULINA; TECIDO: MALHA PIQUE PA; COM BOLSO LATERAL ESQUERDO; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: MASCULINO; **COR: AZUL MARINHO**; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE



IMAGEM PARA ILUSTRAÇÃO DA ARTE

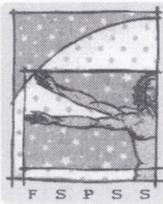
Itens de 91 a 99:

CAMISA POLO FEMININA; TECIDO: MALHA PIQUE PA; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES TRANSPARENTES; MODELO: FEMININO; **COR: AZUL MARINHO**; COM LOGO EM SERIGRAFIA; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE



IMAGEM PARA ILUSTRAÇÃO DA ARTE

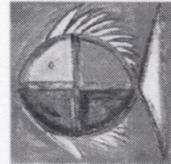




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÃO



BRASIL

Folha nº _____
Proc. **170/2021**
Rubrica _____

Itens de 100 a 108:

CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO; TECIDO: 100% ALGODÃO; **COR: BRANCA**; COM LOGO EM SERIGRAFIA; ESCRITO NAS COSTAS: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.



IMAGEM PARA ILUSTRAÇÃO DA ARTE

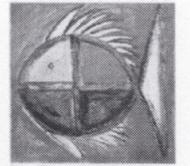
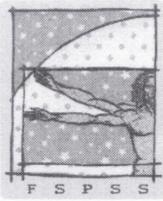
Itens de 109 a 117:

COLETE UNIFORME ACS; TECIDO: TECTELL; SEM MANGA; GOLA EM "V"; FECHAMENTO FRONTAL POR 4 BOTÕES TRANSPARENTES; DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR (1 DE CADA LADO); **COR: AZUL MARINHO**; COM LOGO SERIGRAFADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE



IMAGEM PARA ILUSTRAÇÃO DA ARTE





Folha nº _____
Proc. **170/2021**
Rubrica _____

Itens de 118 a 126:

CAMISETA UNISSEX; TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: CINZA CLARO A MESCLA; COM LOGO SUBLIMADO NA FRENTE, ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE



IMAGEM PARA ILUSTRAÇÃO DA ARTE

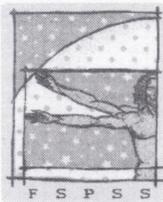
Itens de 127 a 135:

CAMISETA UNISSEX; TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: BRANCA; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE



IMAGEM PARA ILUSTRAÇÃO DA ARTE

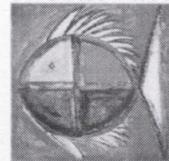




FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



BRASIL

Folha nº
Proc. **170/2021**
Rubrica

Itens de 136 a 144:

CAMISETA UNISSEX COM IDENTIFICAÇÃO; TECIDO: 100% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; COM LOGO SUBLIMADO; EMBALADAS POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE



IMAGEM PARA ILUSTRAÇÃO DA ARTE

